

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE JULHO DE 2021

QUARTA-FEIRA - PÁGINA 10

SINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 01 de julho 2021.
Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO.

*** **

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº P157101/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) caneta para gravação dos números dos tombs nas plaquetas de alumínio dos bens desta Secretaria, através do processo de Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ – SESEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, 93 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica da SESEC (Parecer nº 152/2021 – ASJUR/SESEC) RATIFICAR o resultado do procedimento de Dispensa de Licitação, cadastrado sob o nº P157101/2021, o qual tem por objeto a aquisição de 01 (uma) caneta para gravação dos números dos tombs nas plaquetas de alumínio dos bens desta Secretaria, por meio da contratação da empresa CARMEHIL COMERCIAL ELETRICA LTDA, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 170, Farias Brito – Fortaleza/CE, CEP 60.325-000, inscrita no CNPJ e nº 02.403.486/0001-34, com valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais). Destarte, ratifica-se o objeto da contratação em favor da empresa acima indicada. Cientifique-se a interessada, atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. A despesa decorrente das contratações deverá ocorrer à conta do Projeto/Atividade: Programa: 0001; Ação: 1796.0010 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos Dotação orçamentária: 17.101.06.122.0001.1796.0010; Elemento: 44.90.52; Fonte: 0.1.001.0000.00.01 do orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã. Publique-se. Fortaleza, 06 de julho de 2021. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 028/2020. INTERESSADOS: JAIR REZENDE DOS SANTOS, Subinspetor, matrícula nº 60.228-01, RUDRIGO OLIVEIRA ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula nº 110.958-01, KYLMER RICARDINO DE SOUZA, Guarda Municipal, matrícula nº 112.879-01. ADOGADO: JOSÉ WAGNER MATIAS MELO, OAB/CE nº 17.785. Objeto: Intimar as partes supramencionadas, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2021 que culminou em penalidade aos servidores JAIR REZENDE DOS SANTOS, Subinspetor, matrícula nº 60.228-01, aplicação de 04 (QUATRO) dias de suspensão, com fulcro no art. 26, inciso XI; art. 27, § 1º, inciso XIII c/c artigos 31, § 2º; 34 e 132 da Lei Complementar 037/2007, por deixar de preencher relatório de atividades ou omitir informações decorrentes da operação realizada e pela prática de quaisquer atos que ponham em dúvida sua honestidade funcional, conforme fatos narrados no PAD nº 028/2020; RUDRIGO OLIVEIRA ANDRADE, Guarda Municipal, matrícula nº 110.958-01, a aplicação de 04 (QUATRO) dias de suspensão, com fulcro no Art. 27, § 1º, inciso XIII c/c artigos 31, § 2º, 133, inciso II e 134, inciso III da Lei Complementar 037/2007, pela prática de quaisquer atos que ponham em dúvida sua honestidade funcional, conforme fatos narrados no PAD nº 028/2020; KYLMER RICARDINO DE SOUZA, Guarda Municipal, matrícula nº 112.879-01, a aplicação de 03 (TRÊS) dias de suspensão, com fulcro no Art. 27, § 1º, inciso XIII c/c art. 133, inciso II e art. 134, inciso III da Lei Complementar 037/2007, pela prática de quaisquer atos que ponham em dúvida sua honestidade funcional, conforme fatos narrados no PAD nº 028/2020. Na oportunidade, ressalta-se

que a Portaria nº 0176/2021-SESEC - do dia 06 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM divulgou o resultado do PAD nº 028/2020. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 06 de julho de 2021. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

*** **

INTIMAÇÃO - PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 009/2021. INTERESSADO: JEAN CARVALHO PEREIRA, Guarda Municipal, matrícula nº 73.596-01. Objeto: Intimar a parte supramencionada, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 037/2007, sobre o resultado do Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2021 que culminou em penalidade de 01 (um) dia de SUSPENSÃO por deixar de apresentar-se, nos prazos estabelecidos, sem motivo justificado, nos locais em que deva comparecer, conforme art. 26, VI c/c art. 31, §1º da Lei Complementar 037/2007. Na oportunidade, ressalta-se que a Portaria nº 0190/2021-SESEC - do dia 01 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município – DOM divulgou o resultado do PAD nº 009/2021. Publique-se e registre-se. SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 01 de julho de 2021. **Luís Eduardo Soares de Holanda - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ERRATA À PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2021 – GMF/SESEC - CONSIDERANDO, o Processo SPU nº 177709/2021, na Portaria Conjunta nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e da Guarda Municipal de Fortaleza, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 29 de junho de 2021, a qual regulamenta o número funcional dos servidores da carreira de segurança da Guarda Municipal de Fortaleza e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

NÚMERO FUNCIONAL	MATRÍCULA	NOME
740	13.29601	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR
999	73.11501	HAROLDO GEORGE S DOS SANTOS
2693	122.76001	BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO
2694	12276101	PAULO WAGNER DE SOUZA

LEIA-SE

NÚMERO FUNCIONAL	MATRÍCULA	NOME
212	13.29601	JOAO EVANGELISTA N DE CASTRO
1057	73.11501	HAROLDO GEORGE S DOS SANTOS
2717	12276101	PAULO WAGNER DE SOUZA
2718	122.76001	BARBARA LORENA TEIXEIRA GIRAO

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 05 de julho de 2021. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Inspetor Marcílio Linhares Távora - DIRETOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA.** [Assinado Digitalmente].

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PORTARIA Nº 35/2021 – SEFIN - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

ZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, em especial, o previsto no art. 72, inc. VIII da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, no art. 7º, inciso VIII, do Decreto nº 13.810, de 13 de maio de 2016, e na Lei nº 10.107, de 17 de outubro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Emissão de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas – NFS-e; e CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 13.300 de 12 de fevereiro de 2014 e no do art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa SEFIN nº 01/2014 e alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade atualizar o rol de componentes da equipe responsável pelas tarefas e demais atribuições relacionadas ao Programa Nota Fortaleza, no âmbito da Secretaria Municipal das Finanças, em razão de movimentação de pessoal e em conformidade com os autos do Processo Administrativo nº P168683/2021. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores e demais colaboradores abaixo indicados para exercerem atribuições e tarefas no âmbito do Programa Nota Fortaleza: a) MARIA JOELMA DE LIMA – CPF nº 696.900.493-72; b) KARLA KAROLYNA SILVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA LINHARES – CPF nº 007.035.523-17; c) LARISSA RODRIGUES DE MEDEIROS – CPF nº 048.175.073-81; d) ALLANE CRISTINE COSTA MAGALHÃES – CPF nº 978.971.673-72; e) MICHELINE GUELRY SILVA ALBUQUERQUE – CPF nº 549.067.763-53; f) RAIMUNDO RENATO PONTES NETO – CPF nº 044.525.533-11; g) FRANCISCO ADRIANO CARNEIRO DA SILVA – CPF nº 738.078.933-34; h) HONAN LOPES GURGEL – CPF nº 032.788.953-55; i) FRANCISCO EDILSON DO NASCIMENTO – CPF nº 713.229.143-20; j) CARLOS WHERBET SABINO – CPF nº 005.279.493-88; k) FILIPE FRANCISCO ROCHA DAMASCENO – CPF nº 027.430.233-09; l) ALLEF GOMES DE ALMEIDA ALVES – CPF nº 057.879.283-42. Parágrafo único. É vedada a participação dos servidores e colaboradores, indicados neste artigo, nos sorteios de prêmio do Programa Nota Fortaleza, conforme o disposto no art. 10, inciso II, do Decreto nº 13.300 de 2017, e art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa nº 01/2014. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de novembro de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, Fortaleza-CE, ao 1º de julho de 2021. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

ATO Nº 1025/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P078791/2020. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e de acordo com o Ato nº 11.994/2012, publicado no DOM de 31/12/2012, e o disposto no artigo 6º da Lei nº 9941/2012, publicada no DOM de 20/11/2012, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 27.07.2017, a servidora CRISTIANE MARIA AZEVEDO VIEIRA, matrícula 78743-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 29 de junho de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1203/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe

o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P137764/2021. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04/06/1998, Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e suas alterações e Portaria Nº 14/2016-SESEC, de 12 de maio de 2016, declarar estáveis no Serviço Público Municipal os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotados na GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA-GMF, nominados no Anexo Único deste Ato. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 13 de maio de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 1203/2021-SEPOG

Nº	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	FABÍOLA ARAÚJO NASCIMENTO NOBRE	73779-03	02/04/2019
2	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS SILVA	107203-02	23/07/2018
3	JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	106686-02	23/07/2018
4	JOSÉ JOEL DE MELO SOARES	106952-02	06/08/2018
5	JOSÉ MARCILIO SEVERO DOS SANTOS	106939-02	23/07/2018
6	JOSÉLIA DE SOUSA E SILVA SANTANA	106331-02	28/07/2018
7	JOSUÉ ARISTIDES MORAES	106420-02	23/07/2018
8	JULIANA GOLIGNAC FERREIRA DE CARVALHO	110889-01	31/05/2019
9	JULIANA VAZ FERREIRA DA SILVA	106463-02	02/08/2018

*** **

ATO Nº 1356/2021 – SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e de acordo com o Processo nº P297752/2018. RESOLVE tornar nulo e sem efeito o Ato nº 0919/2019-SEPOG, de 13.03.2019, publicado no DOM de 21.03.2019, que concedeu a Gratificação de Raio X, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor JOSIWAGNER ROCHA JOSINO, matrícula nº 23120-05, Médico, lotado(a) na Secretaria Municipal da Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 28 de maio de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 1378/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, em especial o que dispõe o Art. 1º do Decreto Nº 13.076 de 08.02.2013, e de acordo com o Processo nº P108631/2021. RESOLVE, de acordo com o Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC Nº 19 de 04.06.1998 e do Decreto Nº 10.967 de 27 de abril de 2001 e de acordo com o Ato nº 11.994/2012, publicado no DOM de 31/12/2012, e o disposto no artigo 6º da Lei nº 9941/2012, publicada no DOM de 20/11/2012, declarar estável no Serviço Público Municipal, a partir de 04.12.2016, a servidora JACQUELINE JEMILLE CIRIACO FERREIRA, matrícula 85680-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente comunitário de Saúde - ACS, lotada na Secretaria Municipal da Saúde – SMS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 23 de junho de 2021. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **